



37 ANOS
COM O GOVERNO

SOBRE NÓS

A mtéc_ é pioneira em soluções e produtos de tecnologia, com 37 anos de experiência no mercado nacional. Contribuímos para uma sociedade mais inclusiva e digital, tornando a tecnologia acessível aos quatro cantos do Brasil.

NOSSOS NÚMEROS

+289MIL (UND.)
VOLUME FORNECIDO

+300
COLABORADORES

+2.300
ATAS VIGENTES

+3.500
ORGÃOS ATENDIDOS

REVENDA OFICIAL



NOSSOS CASES



QUER SABER MAIS?

Acesse: mtec.com.vc

Ou ligue: (61) 3327-6565

Licitação:

pospregao@mtec.com.vc

Contratos/Atas:

contrato@mtec.com.vc

Acesse nosso portal de atas:

mtec.com.vc/atas-de-registro-de-precos/

Ou solicite nossas Atas por e-mail:

arp@mtec.com.vc

AO
 SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE
 Ref: 118/2023

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, empresa situada à Rodovia Darly Santos, nº 4000 – Galpão 01-B – Sala 10 – Bairro Darly Santos – Vila Velha/ES – CEP: 29103-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.590.728/0009-30, apresenta PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA para fornecimento de equipamentos de informática, na forma e condições abaixo:

ITEM	MARCA/MODELO	QTD - UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Tela de Projeção 100" TES Retrátil 4:3 2.03x1.53Mts TRM100VA	200	R\$ 480,97	R\$ 96.194,00
05	Projektor Epson Power Lite X49 + Adaptador Wireless Epson Elpap11	80	R\$ 4.905,84	R\$ 392.467,20
07	Projektor Epson L530U + Cabo Vga + Tela de Projeção Mapa 109" Nardelli Standard NMS-012	40	R\$ 27.000,00	R\$1.080.000,00
08	Webcam Business Logitech C920e	100	R\$ 452,00	R\$ 45.200,00
VALOR TOTAL R\$ 1.613.861,20 um milhão e seiscentos e treze mil e oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos				

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 02: TELA DE PROJEÇÃO DE 100"; COM MOLA RETRÁTIL; PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO OU ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COR BRANCA; FORMATO 4:3

ITEM 05: PROJETO MULTIMÍDIA DE DE 3600 ANSI LUMENS DE BRILHO COM WIRELESS INTEGRADO, MODO DE PROJEÇÃO FRONTAL, TRASEIRA E NO TETO; RESOLUÇÃO NATIVA DE 1024 X 768 (XGA); FORMATO DE TELA 4:3 (NATIVO), POSSUI CONEXÃO RGB, DVI, HDMI, MICRO HDMI, USB, MINI USB, VÍDEO COMPONENTE, WIRELESS, E VÍDEO COMPOSTO; TENSÃO 220V OU BIVOLT AUTOMÁTICO.

ITEM 07: PROJETO MULTIMÍDIA PROFISSIONAL DE 5000 LUMENS; DURAÇÃO MÉDIA DA LÂMPADA DE 30 MIL HORAS; COM; CONTRAST 6000:1; ACOMPANHA LONA WIDE SCREAM DE 100 POLEGADAS MEDIDA DIAGONALMENTE; + CONTROLE REMOTO; CABO VGA + CABO HDMI.

ITEM 08: Fecomércio WEBCAM - MICROFONES DUPLOS ESTÉREOS INCRÍVEIS COM REDUÇÃO DE RUÍDO AUTOMÁTICA - VIDEOCHAMADA FULL HD DE 1080P - CAPTURA DE VÍDEO E FOTO - GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM FULL HD (ATÉ 1920 X 1080 PIXELS) - CONTROLES DE PAN, TILT E ZOOM

CONDIÇÕES GERAIS

VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) dias úteis, a contar da data de abertura da sessão pública.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	15 (quinze) dias úteis por meio de depósito bancário, mediante entrega dos produtos e apresentação da Nota Fiscal.
PRAZO DE ENTREGA	20 dias corridos após a emissão do pedido ao fornecedor.
GARANTIA	12 (doze) meses A proponente disponibiliza e-mail para a abertura de chamados rma@microtecnica.com.br e/ou telefone gratuito 0800-644-6565 e conta com rede de assistência técnica autorizada em todo o território nacional. <u>CEARÁ</u> NOME: NEWBYTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 03.349.211/0001-22 ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 180 Sala 24, Aldeota.



	<p>CIDADE: Fortaleza CEP: 60.170-001 TELEFONE: 85- 3224-1565 E-MAIL: newbyte.ce@newbyte.com.br CONTATO: Gil Farias</p> <p>A fabricante do produto dispõe de um número telefônico Gratuito 0800-377-6627 para suporte técnico e abertura de chamados de garantia. As assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia no território nacional podem ser consultadas por meio do site https://epson.com.br/Suporte/sl/s. As assistências técnicas podem ser consultadas: Localizador de Centros de serviço Epson Brasil</p> <p>A fabricante dos equipamentos dispõe de um número telefônico gratuito 0800-707-7166 e (16) 3951-9030. Disponível de Segunda-feira a Sexta-feira das 8h às 18h. Para suporte técnico e abertura de chamados de garantia.</p> <p>As assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia no território nacional podem ser consultadas no link: http://suporte.tes.com.br/. https://www.tes.com.br/suporte-tecnico/duvidas/</p> <p>Por se tratar de empresa estrangeira, localizada no país, a Logitech mantém política de substituição do equipamento defeituoso em garantia. Esta requisição deve ser realizada através do link https://support.logi.com/hc/pt-br/requests/new?ticket_form_id=360000621393</p>
INSTALAÇÃO E TREINAMENTO	Incluído .
IMPOSTOS E FRETE	ICMS Inclusos
LOCAL DE ENTREGA	Fortaleza; Caucaia; Sobral; Itaipoca; Juazeiro do Norte; Crato; Iguatu; São Gonçalo do Amarante; Quixeramobim; Ibiapina; Crateús; Aracati/CE

DECLARAÇÕES

Declaramos que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como transporte, impostos, taxas e quaisquer outras que forem devidas, necessárias e indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação.

Estando de acordo com ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os preços acima.

Declaramos que, em nosso preço de acima, levamos em consideração as despesas com material de papelaria, as cópias de cada documento ou relatório produzido, móveis de escritório, mão-de-obra, seguros em geral, software, hardware, treinamento de pessoal, encargos da Legislação Social Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros, ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto do certame, inclusive eventual recolhimento de diferença de alíquota de ICMS quando da hipótese de entrada do (s) produto (s) no Estado do Ceará, bem como nosso lucro, especificações e demais elementos constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao SESC.

Declaramos sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, ou discutida com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em tela, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não desta licitação;



Declaramos, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fato superveniente impeditivo de nossa habilitação em processo licitatório e que estamos em observância ao Art. 12º da Resolução SESC 1.252/12 cumprindo plenamente os requisitos de habilitação do certame em epígrafe.

Declaramos, para fins de participação na licitação em epígrafe, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso e/ou insalubre, bem como, menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos.

Declaramos, para fins de participação na licitação em epígrafe, que trabalhamos com produto ou material ecológico e socialmente responsável ou que adotamos práticas de sustentabilidade ambiental na produção do produto ou execução de serviços, obedecendo em qualquer caso, à legislação ambiental.

Declaramos, para fins de participação na licitação em epígrafe, que não existe na empresa licitante parentes até o terceiro grau civil (afim ou consanguíneo) do presidente ou membros efetivos e suplentes do Conselho Nacional e Conselho Fiscal e dos Conselhos Regionais do SESC ou do SENAC, bem como de dirigentes de entidades sindicais ou civis, do comércio, patronais ou de empregados do SESC e da Comissão de Licitação e que está em observância ao Art. 44º, capítulo 10, do regulamento do SESC e do SENAC, cumprindo plenamente os requisitos de habilitação do certame em epígrafe, sob as penalidades cabíveis. A declaração deve estar devidamente datada, assinada e redigida objetivamente.

Declaramos, para fins de participação na licitação em epígrafe, que assumimos inteira responsabilidade pelo fornecimento dos produtos, materiais ou serviço objeto deste Pregão, e que se sujeita às condições estipuladas neste Edital, obrigando-se a efetuar dito fornecimento, aquisição ou prestação de serviço nas características, especificações, nas datas, locais e horários preestabelecidos nos Anexos I - Termo de Referência.

Declaramos, para fins de participação na licitação em epígrafe, que estamos cientes das condições da licitação, que assumimos a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e de que fornecerá quaisquer informações complementares, se e quando solicitadas pelo SESC/CE e ainda que recebemos o edital, seus anexos e demais documentos e de que tomamos conhecimento de todas as condições do instrumento convocatório.

Declaramos, também, que não tenho nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita pelo SESC, seja qual for o motivo.

Declaramos que nos preços indicados na minha proposta comercial estão incluídos todos benefícios e os custos diretos e indiretos que forem exigidos para prestação o fornecimento do objeto licitado, assim entendida, não só as despesas diretas, com a aquisição de materiais e pagamento da mão-de-obra, como também as despesas indiretas, dentre elas: transporte de pessoal, alimentação, "know-how", "royalties", despesas financeiras, serviços de terceiros, aluguel e aquisição de máquinas; equipamentos, insumos e transportes; contribuições devidas à Previdência Social, encargos sociais e trabalhistas; impostos, taxas, contribuições e emolumentos incidentes sobre o fornecimento, agência de despachantes, ou outras despesas, quaisquer que sejam as suas natureza.

Acompanham a nossa Proposta de Preços os documentos previstos neste Edital, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação das propostas.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME	ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CARGO	DIRETOR
R.G.	3.073.088 – SSP/DF
CPF	327.962.266-20
NACIONALIDADE	BRASILEIRO
ESTADO CIVIL	CASADO
PROFISSÃO	EMPRESÁRIO
ENDEREÇO	SAA, QUADRA 01 Nº 995 – BRASÍLIA/DF - CEP: 70.632-100

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA	MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA
ENDEREÇO	Rodovia Darly Santos, nº 4000 – Galpão 01-B – Sala 10 – Bairro Darly Santos – Vila Velha/ES – CEP: 29103-300
CNPJ	01.590.728/0009-30
INSC.ESTADUAL	083794484





CONTATO	FRANCIS MICHEL
TELEFONE	(61) 3327-6666
E-MAIL	licitacao@microtecnica.com.br
DADOS BANCÁRIOS	CEF (104) – AG. 4316 – OP. 003 – CC: 721-1

Solicitamos que a minuta do instrumento contratual e a respectiva Nota de Empenho sejam enviados nos seguintes emails: contrato@microtecnica.com.br e empenho@microtecnica.com.br, respectivamente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
DIRETOR



MATRIZ:

SETOR SCIA, QUADRA 15, CONJUNTO 3, S/N, LOTE 8, ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ) - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - CEP: 71.250-015

FILIAIS:

OSASCO - SP | VILA VELHA - ES | CANHANDUBA - SC | ILHÉUS - BA | COLOMBO - PR | BELO HORIZONTE - MG